

ALDEIA MOYGU, 23 DE JULHO DE 2017

CARTA AOS ÓRGÃOS LICENCIADORES DA BR 242



Nós, caciques e lideranças dos povos indígenas do Território Indígena do Xingu, reunidos em Reunião de Governança Geral Extraordinária, representando 16 povos diferentes com uma população aproximada de 8 mil indígenas, convocada especialmente para debater a posição dos povos xinguanos sobre a construção da BR 242, encaminhamos que:

1. Considerando os impactos ambientais que virão com a abertura da BR 242 e o aumento de fazendas na região, desmatando remanescentes de floresta que ainda existem na região das cabeceiras formadoras do Rio Xingu e o aumento do uso de agrotóxicos que causam assoreamento e contaminam nossos rios;
2. Considerando os impactos sociais e culturais que virão decorrentes do surgimento de nova fazendas, vilas, bares, para onde nossos jovens poderão ir beber bebidas alcoólicas e a intensificação do tráfego de veículos e aumento de acidentes muito próximo do nosso território;
3. Considerando que a construção da estrada deverá aumentar a pressão sobre o nosso principal recurso alimentício, o pescado, aumentando as invasões de pescadores em nossos rios e o consumo de peixe na região;
4. Considerando que os povos indígenas do TIX dependem do meio ambiente equilibrado, com rios e florestas protegidas, para continuar vivendo com saúde e suas culturas vivas;
5. Considerando que já existe uma estrada aberta entre os municípios de Gaúcha do Norte e Canarana que pode ser utilizada para concluir a obra da BR 242 sem necessidade de abrir novas estradas;



6. Considerando que os povos do Território Indígena do Xingu estão atualmente organizados de acordo com seu Plano de Gestão, onde estão escritas as nossas prioridades para o futuro de nossa população;
7. Considerando que atualmente também temos o nosso Protocolo de Consulta dos Povos do TIX, em acordo com a Convenção 169 da OIT, onde orientamos o governo brasileiro sobre o modo correto de realizar consultas públicas específicas aos povos indígenas;

DECIDEM SE MANIFESTAR

1. O traçado da BR 242 deve seguir a estrada que já se encontra aberta entre os municípios de Gaúcha do Norte e Canarana para depois seguir pela MT 109 até o município de Querência, reduzindo os impactos sobre a nossa população.
2. Os órgãos governamentais responsáveis pela construção da BR 242 devem realizar consulta específica aos povos indígenas do Território Indígena do Xingu em obediência ao Protocolo de Consulta dos Povos do TIX e a Convenção 169, antes de dar prosseguimento ao processo de licenciamento.

Segue, em anexo, o Plano de Gestão do TIX, o Protocolo de Consulta dos Povos do TIX e a lista de presença desta reunião.